



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.0982/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUARTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2023

PÁGINA 1 de 4

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral:

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva, S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVOpag.2

ATOS DO PREVDIBpag.4

ATOS DO PODER LEGISLATIVOpag.4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Republica-se por incorreção

PORTARIA Nº. 012/2023.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA TELMA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora TELMA DA SILVA, matrícula 841-1, funcionária efetiva no cargo de PROFESSORA N-III (SÉRIE INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL), da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade com o § 09, do artigo 201 da Constituição Federal, e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº. 20, averbação de tempo de contribuição dos períodos abaixo:

I – Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), sob o protocolo: 06001010.1.00005/22-6, na data de 09/06/2022, que corresponde a 07 anos, 09 meses e 15 dias, períodos de 02/02/1999 a 30/12/1999, 11/02/2000 a 30/12/2000, 06/02/2001 a 15/07/2001, 31/07/2001 a 23/12/2001, 25/02/2002 a 12/07/2002, 29/07/2002 a 20/12/2002, 19/02/2003 a 11/07/2003, 29/07/2003 a 30/12/2003, 12/02/2004 a 15/07/2004, 02/08/2004 a 21/12/2004, 10/02/2005 a 15/07/2005, 01/08/2005 a 16/12/2005, 20/02/2006 a 07/07/2006, 21/07/2006 a 28/12/2006, 22/02/2007 a 15/03/2007 e de 19/03/2007 a 31/03/2008, sendo averbados todo o tempo certificado nesta certidão.

II – Totalizando 2.840 (Dois mil, oitocentos e quarenta dias), correspondente a 07 (sete) anos, 09 (nove) meses, e 15 (quinze) dias, averbados na matrícula 841-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 17 dias do mês de janeiro do ano 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

Anexo I da Portaria n.º 012/2023

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS		25.585.924/0001-22			
PERIODO		02/02/1999 a 30/12/1999			
00	ANO (S)	10	MÊS (ES)	29	DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS		25.585.924/0001-22			
PERIODO		11/02/2000 a 30/12/2000			
00	ANO (S)	10	MÊS (ES)	20	DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS		25.585.924/0001-22			
PERIODO		06/02/2001 a 15/07/2001			
00	ANO (S)	05	MÊS (ES)	10	DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS		25.585.924/0001-22			
--	--	--------------------	--	--	--

PERIODO		31/07/2001 a 23/12/2001			
00	ANO (S)	04	MÊS (ES)	23	DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS		25.585.924/0001-22			
PERIODO		25/02/2002 a 12/07/2002			
00	ANO (S)	04	MÊS (ES)	18	DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		25.585.924/0001-22			
PERIODO		29/07/2002 a 20/12/2002			
	ANO (S)	04	MÊS (ES)	22	DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		25.585.924/0001-22			
PERIODO		19/02/2003 a 11/07/2003			
00	ANO (S)	04	MÊS (ES)	09	DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		25.585.924/0001-22			
PERIODO		29/07/2003 a 30/12/2003			
00	ANO (S)	05	MÊS (ES)	02	DIA (S)

Anexo I da Portaria n.º 012/2023

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		25.585.924/0001-22			
PERIODO		12/02/2004 a 15/07/2004			
00	ANO (S)	05	MÊS (ES)	04	DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		25.585.924/0001-22			
PERIODO		10/02/2005 a 15/07/2005			
00	ANO (S)	05	MÊS (ES)	06	DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		25.585.924/0001-22			
PERIODO		01/08/2005 a 16/12/2005			
00	ANO (S)	04	MÊS (ES)	16	DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		25.585.924/0001-22			
PERIODO		20/02/2006 a 07/07/2006			
00	ANO (S)	04	MÊS (ES)	18	DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		25.585.924/0001-22			
PERIODO		21/07/2006 a 28/12/2006			
00	ANO (S)	05	MÊS (ES)	08	DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		25.585.924/0001-22			
PERIODO		22/02/2007 a 15/03/2007			
00	ANO (S)	00	MÊS (ES)	24	DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI		24.616.1870001-10			
PERIODO		19/03/2007 a 31/03/2008			
01	ANO (S)	00	MÊS (ES)	12	DIA (S)

TOTAL GERAL: 07 (SETE) ANOS, 09 (NOVE) MESES E 15 (QUINZE) DIAS.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal**TERMOS**

PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 060/2022

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2022.

TERMO DE CANCELAMENTO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS E A EMPRESA JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 05.129.178/0001-50 – PROCESSO

ADMINISTRATIVO N° 060/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2022.

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, inscrito no CNPJ sob o n° 24.616.187/0001-10, situado a Av. Reginaldo Lemes da Silva, n° 01, Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, WLADEMIR DE SOUZA VOLK, brasileiro, empresário, casado, portador do RG n°. 001053159 SSP/MS e CPF n°. 836.177.101-82, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, S/N, Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS, nos termos da Lei n° 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n° 8666/93 e posteriores alterações, Decreto Municipal n° 184/2009, e demais normas legais aplicáveis e edital do Pregão Presencial n° 019/2022, RESOLVE: CANCELAR a Ata de Registro de Preços n° 12/2022 celebrada com o fornecedor JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.129.178/0001-50, com sede na Rua Veridiana, n° 228 – Conjunto Residencial Estrela do Sul, CEP 79.013-360, Município de Campo Grande – MS, neste ato representado pelo(a) senhor(a) LOUHAINY ISABELLE REZENDE MIRANDA, portadora do da cédula de identidade n° 1897664 SEJUSP/MS e do CPF n° 055.603.851-74. Restam, portanto, cancelados itens registrados e saldos remanescentes conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Valor Unitári o R\$	Valor Total R\$
------	-----------	-------	----	-----	---------------------	-----------------

17	CARNE BOVINA MOIDA - músculo bovino congelado ou resfriado, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente ou bem lacrada. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CENTROESTE	KG	11.500	23,99	275.885,00
43	LINGÜIÇA TOSCANA (KG) - Preparado com mistura de carne suína picada, toucinho e condimentos. Não será permitido o emprego de carnes e gorduras provenientes de outros animais. Não deverá conter corantes artificiais, pimenta, nem pasta de pimenta. O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, isento de sujidades, parasitos e larvas.	BELLO	KG	18.000	13,80	248.400,00
49	MARGARINA VEGETAL COM SAL POTE 500G - com sal, de 1ª primeira qualidade, acondicionada em embalagem de polipropileno original de fábrica, pote c/ 500g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	DUALIS	POTE	2.000	6,00	12.000,00
59	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA 400 G - embalagem de plástico resistente de 500g, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes, data de validade e peso líquido original do fabricante, não deve estar carunchado, nem conter manchas escuras	CAMIL	PCT	200	8,50	1.700,00
61	SALSICHA CONGELADA - de 1ª primeira qualidade, não deve apresentar manchas escuras ou esverdeadas (mofo), estado pegajoso, intevalções ou contra pesos (gorduras em excesso), acondicionada em embalagem original de fábrica, pacote c/ aproximadamente 03 kg, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da	BELLO	KG	1.500	8,00	12.000,00

Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 549.985,00					

GC OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EIRELI	R\$ 523.988,05 (Quinhentos e vinte e três mil e novecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos).
---	--

O cancelamento ocorre nos termos do Art. 18, I do Decreto Municipal nº 184/2009, e do Edital do Pregão Presencial nº 019/2022 – Anexo I – Termo de Referência – Item 7 – Da entrega, sendo o prazo máximo para entrega do objeto será de até 10 (dez) dias da data de recebimento da Autorização do Fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente, atos devidamente comprovados nos autos do processo administrativos nº 060/2022.

O cancelamento não implica na anulação dos atos anteriormente praticados na vigência da Ata de Registro de Preços nº 012/2022.

O presente Termo, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo Prefeito Municipal, por se tratar de ato unilateral nos termos do Art. 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Após subscrito o presente documento, os autos serão encaminhados ao Departamento de Compras e Licitações para publicação em seu Diário Oficial, bem como para que seja notificada a empresa JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 05.129.178/0001-50, e demais providências em âmbito da gestão do registro de preços.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 17 de Janeiro de 2022.
Wladimir de Souza Volk
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, Wladimir de Souza Volk, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação, nestes termos:

a) – Processo nº: 082/2022.

b) – Modalidade: Tomada de Preços nº. 004/2022.

c) – Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM MICRO -REVESTIMENTO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS, CONFORME PROJETO EXECUTIVO EM ANEXO. (EMENDA PARLAMENTAR: 202238030001 – SIMONE TEBET).

d) - Empresa declarada vencedora: GC OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EIRELLI – CNPJ Nº 16.907.526/0001-90.

e) Valor Adjudicado: R\$ 523.988,05 (Quinhentos e vinte e três mil e novecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos).

Dois Irmãos do Buriti – MS, 17 de Janeiro de 2023.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, Wladimir de Souza Volk, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação, nestes termos:

a) – Processo nº: 082/2022.

b) – Modalidade: Tomada de Preços nº. 004/2022.

c) – Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM MICRO -REVESTIMENTO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS, CONFORME PROJETO EXECUTIVO EM ANEXO. (EMENDA PARLAMENTAR: 202238030001 – SIMONE TEBET).

d) - Empresa declarada vencedora: GC OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EIRELLI – CNPJ Nº 16.907.526/0001-90.

e) Valor homologado: R\$ 523.988,05 (Quinhentos e vinte e três mil e novecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos).

Dois Irmãos do Buriti – MS, 17 de Janeiro de 2023.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº. 004/2022, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM MICRO - REVESTIMENTO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS, CONFORME PROJETO EXECUTIVO EM ANEXO. (EMENDA PARLAMENTAR: 202238030001 – SIMONE TEBET), realizada dia 19/12/2022, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do torneio por apresentar o menor preço a empresa:

Empresa (s):	Valor:
--------------	--------

Dois Irmãos do Buriti/MS, 17 de Janeiro de 2023.

ROSELY LACERDA MIYADI

Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação proferida pela Comissão de Licitação referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 004/2022 fica convocada a licitante:

GC OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EIRELI

vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos Do Buriti, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 17 de Janeiro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 49/2022.

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 05/2018, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 05/2018, que concede gratificação de 30% (trinta por cento) por produtividade, à Servidora Sirlei Pedro Ferreira, Matrícula 09, ocupante cargo de provimento efetivo junto a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 31 de dezembro de 2022.

Carlos Alberto Serafim dos Santos

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS